



**DECRETO Nº 5.409
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

“CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.

MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

De acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.592 de 29 de setembro de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quatá, para atender o mandato de transição até 31 de outubro de 2027, conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2026, da seguinte conformidade:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Priscila Alves da Silva

RG. 46.XXX.2X4 - X

CPF. 401.XXX.8X8 - 05

Suplente: Nayara Trevelin Rodrigues Santos

RG. 46.XXX.5X1 - 3

CPF. 385.XXX.9X8 - 08

b) Representantes das Entidades de Trabalhadores de Educação:

Titular: Claudineia de Oliveira Nunes

RG. 24.XXX.5X3 - 8

CPF. 117.XXX.4X8 - 80

Suplente: Patricia Paião de Souza Cardozo

RG. 41.XXX.1X3 - X

CPF. 369.XXX.4X8 - 29

Titular: Silvana Ribeiro dos Santos Pecchio

RG. 33.XXX.0X7 - 7

CPF. 287.XXX.5X8 - 67

Suplente: Carla Leandra Pino Barbosa

RG. 41.XXX.2X9 - 8

CPF. 246.XXX.7X8 - 59

c) Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Janaina Matos dos Santos

RG. 47.XXX.6X0 - 0

CPF. 422.XXX.8X8 - 52

Suplente: Gabriela Brazão de Oliveira

RG. 49.XXX.6X5 - 3

CPF. 428.XXX.2X8 - 20

Titular: Ana Claudia Lopes da Silva

RG. 47.XXX.0X0 - 2

CPF. 407.XXX.7X8 - 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



Suplente: Sheila de Oliveira Santos Lopes

RG. 45.XXX.8X4 - 2

CPF. 346.XXX.6X8 - 16

d) **Representantes indicados por entidades Civas Organizadas**

Titular: Amanda Aparecida Teixeira Amaral Favoretto

RG. 47.XXX.0X1 - 8

CPF. 402.XXX.4X8 - 00

Suplente: Maria Luiza Finotti Padovan

RG. 19.XXX.9X5 - 4

CPF. 137.XXX.2X8 - 98

Titular: Suely Christina da Silva Rodrigues

RG. 13.XXX.253

CPF. 100.XXX.5X8 - 96

Suplente: Luiza Brindiz da Silva Paula

RG. 29.XXX.4X7 - 5

CPF. 292.XXX.3X8 - 11

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de outubro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM